

20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

19.10.2016

PAOD

Moção

Transporte remunerado de passageiros em viatura ligeira

O transporte remunerado de passageiros em viatura ligeira, vulgo táxi, é uma actividade económica estratégica, que tem sido regulada pela Câmara Municipal de Odivelas, que é quem licencia essa actividade e determina os contingentes a licenciar.

O Governo pretende agora retirar essa competência à Câmara Municipal de Odivelas na medida em que cria um serviço paralelo ao serviço de táxi, não sujeito a licenciamento nem a qualquer contingente, num processo que, na prática, implicará o fim dos contingentes e da regulação municipal.

Essa medida do governo é exactamente aquela que motiva o actual conflito entre o sector do táxi e o Governo (um conflito que só na aparência tem alguma coisa a ver com plataformas tecnológicas) em torno de Decreto-Lei sobre o sector, actualmente em discussão.

A Câmara Municipal de Odivelas, reunida em sessão ordinária a 19 de Outubro de 2016 decide:

1. Exigir ao Governo que não elimine os contingentes para o transporte remunerado de passageiros em viatura ligeira.
2. Exigir ao Governo que não retire às Autarquias o direito que têm a determinar e licenciar esse contingente

Odivelas 19 de Outubro de 2016

Os Vereadoras da CDU

Maria Fernanda Mateus

Rui Francisco

Maria da Luz Nogueira